



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DECISÃO PLENÁRIA: <u>27, 09</u> /2026 <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO
Secretário: <u>[assinatura]</u>
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei do Executivo nº 026/2026 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo de Cooperação com o Instituto Vale do Rio Cuiabá para a realização do evento "Expo Diamantino 2026".

Autor: **Francisco Ferreira Mendes Júnior** – Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino, compete a esta Comissão examinar a proposição quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Trata-se do Projeto de Lei nº 026/2026, de iniciativa do Poder Executivo. A matéria insere-se na competência legislativa municipal, nos termos dos arts. 30, I e II, da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal, por tratar de interesse local e fomento à cultura, turismo e desenvolvimento econômico, uma vez que versa sobre organização administrativa e celebração de parcerias institucionais.

O projeto observa os preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente quanto ao instrumento de Acordo de Cooperação sem transferência de recursos financeiros, conforme expressamente previsto no art. 2º da proposição.

Não se verificam vícios de constitucionalidade formal ou material, tampouco afronta aos princípios da Administração Pública (art. 37 da CF), estando preservados os requisitos de legalidade, impessoalidade e publicidade.

A técnica legislativa atende as disposições da Lei Complementar nº 095, de 1998.

VOTO DA RELATORIA: Opina **FAVORAVEL**, por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

É o Relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PARECER DA CCJ N.º 036/2026

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, decidiu, por unanimidade de seus membros, acompanhar o voto da relatoria, encaminhando para discussão e votação em Sessão Plenária.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.


Ver.ª Michele Cristina Carrasco Mauriz – Relatora/Presidente


Ver. Augusto Borges Casetta Ferreira - Vice-Presidente


Ver. Alex Rupolo – Membro